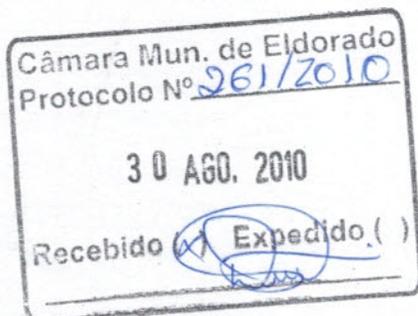




LEI MUNICIPAL Nº 0823/2010

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios - Anomalous
em 13 / 08 / 10



**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA”**

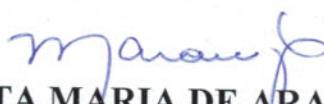
MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **A.P.M – Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional de Eldorado Mickey**, inscrita no CNPJ nº. 07.301.041/0001-67, com sede na Avenida Brasil nº. 1014, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL ELDORADO AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010.


MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal